

DECRETO Nº 260/2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 3.000,00 (Três mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
05 – Procuradoria Jurídica	
02 – Judiciária	
05 – Assuntos Jurídicos	
016– Coordenação de Assuntos Jurídicos	
2005 – Coordenação de Assuntos Jurídicos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
185– Creche	
1018 – Construção de uma creche	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas/MG., 02 de Abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -